



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 064/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II para o município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 287ª Reunião 233ª (Ordinária), realizada no dia 06.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Processo nº 32434/2017-SUSAM, que trata da solicitação de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal MII no município de Autazes;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM e aprovação do Conselho Municipal de Saúde do município;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto que o município tem disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipe de Saúde Bucal e o projeto está em consonância com a legislação vigente e atende as exigências da supracitada Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade II para o município de Autazes/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 6 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2017 datada de 6 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde